

Administração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15397/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/07/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Carla Sofia Carvalho Mendes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica da área de higienista oral, com a categoria de técnico de 2.ª classe, no ACES Lisboa Norte, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

22 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207458824

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 16464/2013

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 28-11-2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve foi autorizada a Ana Cristina Viegas da Silva, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicável nos termos do artigo 32.º, n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

10 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, Miguel Madeira.

207461959

Despacho (extrato) n.º 16465/2013

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 02-12-2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Ana Maria Rodriguez Vasquez D'El Rey, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, pelo período de 12 horas semanais, em horário pós laboral, por um período de um ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

10 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, Miguel Madeira.

207461829

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 16466/2013

Por meu despacho de 4 de dezembro de 2013 e, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória da trabalhadora Estrela Celeste Mesquita Casaleiro de Oliveira, em regime de mobilidade interna na categoria, passando a mesma a integrar o mapa de pessoal do INFARMED, I. P.

4 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Eurico Castro Alves.

207459886

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 15398/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 3087/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 04 de março de 2013, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de assistente técnico, nas datas e com os posicionamentos remuneratórios indicados, com:

Marco Rui da Silva Cruz, com efeitos a 01 de novembro de 2013, ficando posicionado no 5.º nível remuneratório, a que corresponde o vencimento de 683,13€;

Rosa Maria Ferraz, com efeitos a 11 de novembro de 2013, ficando posicionada no 5.º nível remuneratório, a que corresponde o vencimento de 683,13€;

Liseta Lopes Pereira, com efeitos a 11 de novembro de 2013, ficando posicionada no 7.º nível remuneratório, a que corresponde o vencimento de 789,54€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* do n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Hélder Jaime Marques Duarte d'Almeida, administrador hospitalar do IOGP

Vogais efetivos: Olga Maria Rodrigues Santos, técnica superior do IOGP e Isabel Maria Rodrigues Pereira, coordenadora técnica do IOGP.

Vogais suplentes: Pedro Miguel Ferreira Rodrigues Correia, técnico superior do IOGP e Paula Marisa Gomes Santos, assistente técnica do IOGP.

O período experimental iniciou-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

11 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, Luísa Coutinho Santos.

207460702

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 16467/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Célia Maria de Oliveira Alverca no Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, concelho de Setúbal, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo a 5.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

28 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, Mário Agostinho Pereira.

207457788

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 16468/2013

O Decreto-Lei n.º 147/2013, de 22 de outubro, procedeu à alteração do reconhecimento de interesse público e da denominação do Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, que passou a ter a natureza de instituto politécnico e a denominar-se ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, integrando, como unidades orgânicas de ensino, a Escola Superior de Gestão e a Escola Superior de Tecnologia.

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 147/2013, de 22 de outubro, a afetação dos ciclos de estudos cujo funcionamento se encontra autorizado no ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tec-